

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO CONTRATUAL	4
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO	5
DECISÃO	6
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 56/2026 - COMPRAS.GOV – nº 12/26	7
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026	8
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2026	9
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 28928	10
PORTARIA Nº 1785/2026	11
PORTARIA Nº 1786/2026	12
PORTARIA Nº 1787/2026	13
PORTARIA Nº 1788/2026	14
PORTARIA Nº 1790/2026	15
PORTARIA Nº 1791/2026	16
PORTARIA Nº 1793/2026	17
LEI Nº 4033, DE 17 DE JUNHO DE 2026.	18



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)
Edital de Chamamento Público nº 04/2026/SMDEI - CONVOCAÇÃO		19
PORTARIA N.º1789/2026		20
PORTARIA Nº 1792/2026		21
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 77, 78, 79, 80, 81, 82 E 83 DE 2026		22
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO 039/2026		22
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI		22
CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS		23
RESOLUÇÕES Nº 18, 19, 20 E 21 DE 2026		23
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 8/2026		28
COCEL		29
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO N.º 024/2026 – REGISTRO DE PREÇOS		29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 270/2022	11º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	PRM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI
OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE NATUREZA CONTINUADA NA ÁREA ESPECÍFICA DE MERENDEIRA, CUJAS ATIVIDADES DEVERÃO SER EXECUTADAS NOS ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE ENSINO (ESCOLAS E CMEIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
OBJETO DO ADITIVO:	ACRÉSCIMO
VALOR DO ADITIVO:	R\$9.584,90 (nove mil e quinhentos e oitenta e quatro, reais e noventa centavos)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Campo Largo, 17 de Junho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 168/2026 Ata de Registro de Preços (ARP) 126/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

OBJETO: DE DIETA ENTERAL, FÓRMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, MÓDULOS DE NUTRIENTES, FRASCOS E EQUIPOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES EM TERAPIA NUTRICIONAL DOMICILIAR E ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA

VALOR: R\$107.149,69 (cento e sete mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

FISCAL DE CONTRATO: ANA PAULA CARVALHO

SUPLENTE DE FISCAL: MAYARA LOPES GUIRÃO DA SILVA

PRAZO VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2026	1154	02	014	2111	33390320000000000000	0303	Ativo

Campo Largo, 17 de Junho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 92/2026	01º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	DENTECK LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO
OBJETO DO ADITIVO:	ACRÉSCIMO
VALOR DO ADITIVO:	R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Campo Largo, 17 de Junho de 2026.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 42.868/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 142) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 – I, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA MEDCAPTAIN, destinado para uso no SAMU, em favor da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço será prestado pelo fornecedor MEDSIDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 28.796.078/0001-83, pelo valor total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 56/2026 - COMPRAS.GOV – nº 12/26

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE CESTAS PRONTAS DE ALIMENTOS ISENTOS OU POBRES EM FENILALANINA DESTINADOS A PACIENTES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE DOZE MESES.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.478,60 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta oito reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA CADASTRO PROPOSTA: Até às 07h59m do dia 23/06/2026.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h do dia 23/06/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: SIM.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> (Dispensa Eletrônica nº 12)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo hospitalar. ABERTURA: 30/06/2026 às 08h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto. EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Com itens exclusivos. PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não. MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica. PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90041/2026). AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA GESTANTES ATENDIDAS PELO PROGRAMA GRÁVIDAS ATIVAS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor a seguinte empresa:

LICITANTE	ITENS	VALOR TOTAL
CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA 10.430.444/0001-10	01	R\$ 23.947,50

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 17 dias do mês de junho de 2026

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 28928

Assunto: Processo 50805 / 2026

Contribuinte: SMART GRP SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 48.514.122/0001-22

Lançamento nº: 118309/2026

Vencimento: 03/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Fabiano Hirt
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias
Secretaria Municipal da Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

PORTARIA Nº 1785/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto nos Arts. 24 a 28, da Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 50160/2026, RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como SECRETÁRIO ESCOLAR do Estabelecimento de Ensino, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	A PARTIR DE:
8715271-00	MARIA LUIZA SILVA DA CRUZ	CMEI DR. RUDOLF A M GOHRINGER	01/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

PORTARIA Nº 1786/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o contido na Lei Municipal nº 3881 de 02 de junho de 2025, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49965/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a FUNÇÃO REMUNERADA DE SÍMBOLO FR-03 (Servidores integrantes de comissão de concurso público ou teste seletivo, durante a vigência do certame), do servidor público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicação:

SERVIDOR	CARGO	A partir de:
JACQUELINE ERY KODAMA	ADMINISTRATIVO	14/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 14 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

PORTARIA Nº 1787/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 47028/2026. RESOLVE

Art. 1º - Revogar a LICENÇA ESPECIAL, concedida através da Portaria 1537/2026 à servidora, LUCELIA FABIANA MARQUES, ocupante do cargo ATENDENTE DE CRECHE JR (Matrícula 620491-01) tendo em vista a solicitação de fruição em outra oportunidade, conforme processo 47028/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

PORTARIA Nº 1788/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto nos Arts. 24 a 28, da Lei Municipal nº 2352 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49958/2026, RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, como SECRETÁRIO ESCOLAR do Estabelecimento de Ensino, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	A PARTIR DE:
1146645-00	EMANUELLE DO NASCIMENTO	ESCOLA MUNICIPAL REINO DA LOUCINHA	15/06/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

PORTARIA Nº 1790/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 49141/2026,

RESOLVE

Art. 1º – Nomear PAULO ROBERTO GNEIPEL NETO, portador (a) do RG 6.XXX.XX4 SSP-SC, e do CPF 095.XXX.XXX-01, para exercer o cargo em regime estatutário de MÉDICO 24H, nível salarial SA-160 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital nº 060/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

PORTARIA Nº 1791/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto Municipal nº 235, de 11 de julho de 2024,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no percentual de 20% (VINTE POR CIENTO), do menor valor de referência de seu grupo ocupacional, ao (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), conforme indicação:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PROCESO
PEDRO DE FREITAS SKAFF ZAIDAN	220312-00	MEDICO PSIQUIATRA ADULTO/INFA NTIL	22/06/2026	49143/2026

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

PORTARIA Nº 1793/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal nº 2347/2011 e considerando o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 28648/2026, RESOLVE

Art. 1º - Suspender pelo período de 10 (Dez) dias, sendo entre os dias 17/06/2026 até 26/06/2026, das atividades funcionais e sem vencimentos, conforme a Lei 2347/2011, o (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
VINÍCIUS KRACOSKI	EDUARDO 1486730-0~0	TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

LUIZA MAROCHI ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

LEI Nº 4033, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO MASSOTERAPEUTA NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de eventos do Município de Campo Largo, o “Dia do Massoterapeuta”, a ser celebrado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º À data tem como objetivo reconhecer a relevância social, profissional e técnica da categoria dos massoterapeutas, destacando sua fundamental contribuição na promoção da saúde, na prevenção de doenças, no alívio de dores e tensões musculares e, de modo geral, na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da população campo-larguense.

Art. 3º O Poder Executivo municipal, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover, no dia 25 de maio, ações e eventos alusivos à data, tais como:

I - campanhas de conscientização sobre os benefícios da massoterapia;

II - feiras e oficinas de saúde e bem-estar, com a participação dos profissionais da área;

III - divulgação de informações sobre a atuação técnica, ética e os cuidados oferecidos pelos massoterapeutas;

IV - outras iniciativas que valorizem a profissão e seus profissionais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de junho de 2026.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

Edital de Chamamento Público nº 04/2026/SMDEI - CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 04/2026/SMDEI para a seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou localizadas no Município de Campo Largo, interessadas no exercício de comércio ambulante na Feira Gastronômica de Campo Largo, CONSIDERANDO:

A habilitação dos proponentes no cadastro de reserva do Edital de Chamamento Público nº 04/2026/SMDEI;

A DESISTÊNCIA formal da proponente EVILYN RAMOS, formalizado por meio do PROCESSO Nº 51120/2026.

RESOLVE CONVOCAR o (as) proponente HABILITADO em cadastro de reserva de acordo com a ordem de sorteio, a fim de preencher a vaga remanescente decorrente da desistência da proponente anteriormente convocada para o comércio de DOCES, CHURROS E BEBIDAS EM GERAL, EXCETO CHOPP, na conformidade do Edital publicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado que fica à disposição pela internet no endereço eletrônico <https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao>.

PRODUTO	PROPONENTE	CPF	EQUIPAMENTO
DOCES, CHURROS E BEBIDAS EM GERAL, EXCETO CHOPP	Esteban Daniel Schmidt	***.832.***-10	Barraca

Serve este para informar ao proponente convocado (a) que o período para retirada da autorização, bem como das taxas se dará no dia 18 de junho de 2026 das 13h00 às 17h00, na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada no Bloco 06 do Centro Administrativo da Prefeitura de Campo Largo, situada na Av. Pe. Natal Pigatto, 925, Vila Elizabeth. Campo Largo, 17 de junho de 2026.

PEDRO PAROLIN TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

PORTARIA N.º1789/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º1789/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.828, de 12 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 235, de 12 de junho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 50565/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr(a) **ALESSANDRA MARIA DE CARVALHO**, servidora lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, no valor de R\$ 7.4.000,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais), destinados ao custeio de **despesas com diárias de viagem**, em razão de deslocamento a serviço.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a respectiva prestação de contas, solicitando a baixa de responsabilidade, no prazo de 03 (três) dias úteis subsequentes ao retorno à sede do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 3.828/2024 e do Decreto Municipal n.º 235/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 17 de Junho de 2026.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
AELI ROBERTO RIVABEM
CPF: 000.000.000-00
PORTARIA Nº 1789/2026
17/06/2026 11:44:56
Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

PORTARIA Nº 1792/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1792 /2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 50982/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Luiza Marochi Almeida**, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), destinados ao custeio de **despesas de pronto pagamento**.

Art. 2º O servidor deverá prestar contas dos valores recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da liberação do numerário, observadas as normas estabelecidas pela Unidade de Controle Interno, Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e demais disposições regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 17 de Junho de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ABEL BORGES DE
SANTANA ***EPIB09**
*** R08 B09 ***
PORTARIA Nº 1792/2026
17/06/2026 13:19:14

Pedro Luiz Durigan
Secretário Municipal da Fazenda



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 77, 78, 79, 80, 81, 82 E 83 DE 2026
EM ANEXO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PROCESSO SELETIVO 039/2026
EM ANEXO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI
EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

RESOLUÇÕES Nº 18, 19, 20 E 21 DE 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002 e atualizado pela Lei Municipal 3645/2023.
Av. Dom Pedro II, 481 – Centro

RESOLUÇÃO nº 018/2026 do CMDI de 17 de junho de 2026

Dispõe sobre a Aprovação da alteração do Plano de Aplicação referente a Deliberação nº 033/2024 - CEDIP/PR "Cuida Mais Paraná - Acolhimento", pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – CMDI, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 3.645/2023, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2026, conforme registro em Ata nº 09/2026, **resolve**:

Art. 1º - Dispõe sobre a Aprovação da Alteração do Plano de Aplicação referente a Deliberação nº 33/2024 CEDIP/PR "Cuida Mais Paraná" pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Cleide Aparecida Mendes
Presidente CMDI de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.810 de 23 de abril de 2002 e atualizado pela Lei Municipal 3845/2023
Av. Dom Pedro II, 481 – Centro

RESOLUÇÃO nº 019/2026 do CMDI de 17 de junho de 2026

Dispõe sobre a Aprovação do uso de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMDI, para aporte em aquisição de veículo, em conjunto com a Deliberação nº 33/2024 CEDIP/PR "Cuida Mais Paraná", pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – CMDI, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 3.645/2023, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2026, conforme registro em Ata nº 09/2026, **resolve**:

Art. 1º - Aprovar o uso de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMDI, para aporte em aquisição de veículo, em conjunto com a Deliberação nº 33/2024 CEDIP/PR "Cuida Mais Paraná", pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Cleide Aparecida Mendes
Presidente CMDI de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002 e atualizado pela Lei Municipal 3645/2023
Av. Dom Pedro II, 481 – Centro

RESOLUÇÃO nº 020/2026 do CMDI de 17 de junho de 2026

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação referente a Deliberação nº 49/2023/CEDIP/PR: Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – CMDI, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 3.645/2023, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2026, conforme registro em Ata nº 09/2026, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação referente a Deliberação nº 49/2023-CEDIP/PR: Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para aquisição de materiais destinados ao Esporte.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Cleide Aparecida Mendes

Presidente CMDI de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002 e atualizado pela Lei Municipal 3645/2023
Av. Dom Pedro II, 481 – Centro

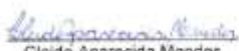
RESOLUÇÃO nº 021/2026 do CMDI de 17 de junho de 2026

Dispõe sobre a Adesão à Deliberação nº 19/2026
CEDIPI-PR: "Programa Universidade Aberta à
Pessoa Idosa - UNAPI", pelo Conselho Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo -
CMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – CMDI, no uso de
suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 3.645/2023, em Reunião Ordinária
realizada no dia 16 de junho de 2026, conforme registro em Ata nº 09/2026, **resolve**:

Art. 1º - Adesão à Deliberação nº 19/2026 CEDIPI-PR "Programa Universidade Aberta à
Pessoa Idosa - UNAPI", no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados
exclusivamente a despesas de custeio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Cleide Aparecida Mendes
Presidente CMDI de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO PLENÁRIO PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – Nº 8/2026

Espécie: Termo de Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo nº 8/2026; Processo Administrativo nº: 42812/2026; Objeto: Cessão de Uso do Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo para realização de solenidade de homenagem ao Dia do Pastor, a partir da autorização contida na Lei Municipal nº 2853/2017. Data: 19/06/2026; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionária: FEDERAÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DO BRASIL (FIEB).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3198 - 29 Pág(s)

COCEL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO N.º 024/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2026, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 17/06/2026, após o exame da proposta apresentada no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

ITEM 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO: 7.500 (SETE MIL E QUINHENTOS) METROS DE CABO DE COBRE ISOLADO 35 mm² - HEPR 0,6/1,0 kV – FLEXÍVEL: DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA com o valor unitário de R\$ 44,99 totalizando R\$ 337.425,00.

ITEM 02 - COTA ME/EPP: 2.500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) METROS DE CABO DE COBRE ISOLADO 35 mm² - HEPR 0,6/1,0 kV – FLEXÍVEL: DACOTA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA com o valor unitário de R\$ 44,99 totalizando R\$ 112.475,00.

Campo Largo, 17 de junho de 2026.

THAIS MICHELLI CAMINI GESSER
AGENTE DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba27db623>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 078/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 060/2024

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) **MÉDICO 24H** referente ao Concurso Público de Edital Normativo n.º 060/2024, homologado em 25 de Outubro de 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) n.º **2038/2026; 50957/2026 e 37148/2026** devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: MÉDICO 24H

Vagas ofertadas: 04 vagas, sendo 03 vagas remanescentes do Edital de Convocação 071/2026 em virtude de fim de lista.

Classificação n.º: 60º a 62º (AC); 4º (PcD)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6130	ISADORA TASCA SZOLOMICKI	60
4596	ANDRESSA DE SOUZA KLINGENFUS	61
5862	ISABELA BONATO PEREIRA	62



Lista Pessoa com Deficiência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6425	JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	352

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp **(41) 99506-5816**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 01 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp **(41) 99506-5816**; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.



3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, **30 (trinta) dias** de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: **(41) 3291-5041** ou **(41) 99793-0497 (WhatsApp)** e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, **ATÉ O DIA 22 de junho de 2026**, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br**, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp **(41) 99506-5816**.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 01 de julho de 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br** para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.

6.2. **Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.**

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 079/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 075/2025

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; CIRURGIÃO DENTISTA 20H; FISIOTERAPEUTA e MÉDICO PSQUIATRA ADULTO/INFANTIL referente ao Concurso Público de Edital Normativo n.º 075/2025, homologado em 04 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) n.º 29345/2026; 34856/2026; 28129/2026; 28017/2026; 26733/2026; 46247/2026; 48269/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: ADMINISTRATIVO

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 073/2026 em virtude de desistência.
Classificação n.º: 27º (AC).

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
49640	JULIANA SANTOS DE MATOS	27





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Vagas ofertadas: 06 vagas, sendo 03 vagas remanescentes do Edital de Convocação 066/2026 e 073/2026 em virtude de fim de lista, sendo 01 vaga reservada a Lista Afrodescendente.

Classificação nº: 29º a 33º (AC); 01º Afro

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
41083	BRUNA ELIZA SUBTIL RODRIGUES	29
47831	TIAGO MACHADO DA SILVA	30
50746	TALITA DA COSTA RIBEIRO MELO	31
41498	SUELY NOGUEIRA DE SOUZA	32
41686	ANA LUIZA PISSAIA	33

Lista Afrodescendente:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
45186	MARIA LUIZA NASCIMENTO FERREIRA	44

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA 20H

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 073/2026 em virtude de desistência.

Classificação nº: 03º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
41495	CAMILA SEGATTO HARTMANN	3

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 073/2026 em virtude de fim de lista.

Classificação nº: 03º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
41781	MARIA EDUARDA PEREIRA ANTONICHEN	3

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO/INFANTIL

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescentes do Edital de Convocação 073/2026 em virtude de fim de lista.

Classificação nº: 05º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
47524	MAUREN LETÍCIA ZIAK	5



2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp **(41) 99506-5816**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 01 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp **(41) 99506-5816**; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O **ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos** solicitados correm por conta exclusiva do candidato.



3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, **30 (trinta) dias** de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: **(41) 3291-5041** ou **(41) 99793-0497 (WhatsApp)** e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, **ATÉ O DIA 22 de junho de 2026**, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br**, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp **(41) 99506-5816**.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 01 de julho de 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br** para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.



6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp **(41) 99506-5816**.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 080/2026

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO N.º 035/2025

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) **MÉDICO 24H** referente ao Processo Seletivo de Edital Normativo n.º 035/2025, homologado em 06 de junho de 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) n.º **45455/2026 e 26461/2026** devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: MÉDICO 24H

Vagas ofertadas: 02 vagas remanescentes do Edital de Convocação 075/2026 em virtude de desistência.

Classificação n.º: 30º a 31º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
321	YURI AUGUSTO MOREIRA PENA	30
286	ROSALINA MAIA BRAGA	31



2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp **(41) 99506-5816**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 24 de junho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp **(41) 99506-5816**; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O **ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos** solicitados correm por conta exclusiva do candidato.



3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, **30 (trinta) dias** de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: **(41) 3291-5041** ou **(41) 99793-0497 (WhatsApp)** e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. **Não será facultado** o pedido de deslocamento para o final da ordem de classificação ao candidato convocado no Processo Seletivo Simplificado 035/2025.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 24 de junho de 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br** para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.

6.2. **Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.**

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp **(41) 99506-5816**.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 081/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2020

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) **GUARDA MUNICIPAL** referente ao Concurso Público de Edital Normativo n.º 005/2020, homologado em 09 de Agosto de 2022.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) n.º 42891/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: GUARDA MUNICIPAL

Vagas ofertadas: 02 vagas, sendo 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 074/2026 em virtude de fim de lista.

Classificação n.º: 56º a 57º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
37385	JONY FILEMON KAMPA	56
37983	LUIZ ANTONIO ALVES DOS SANTOS FILHO	57



2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp **(41) 99506-5816**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 01 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp **(41) 99506-5816**; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O **ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos** solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, **30 (trinta) dias** de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.



3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: **(41) 3291-5041** ou **(41) 99793-0497 (WhatsApp)** e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, **ATÉ O DIA 22 de junho de 2026**, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br**, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp **(41) 99506-5816**.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 01 de julho de 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br** para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.

6.2. **Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.**



6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 082/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 061/2024

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) **PROFESSOR NP2** referente ao Concurso Público de Edital Normativo n.º 061/2024, homologado em 19 de Novembro de 2024.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) n.º 46260/2026 e 49778/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR NP2

Vagas ofertadas: 02 vagas, sendo uma vaga remanescente do Edital de convocação 054/2026 em virtude de desistência.

Classificação n.º: 441º a 442º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20240741200	FRANCIELLE ROBERTA DE CAMARGO ALVES	441
20240739929	FABIANE DOMINGUES FERREIRA	442

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO



2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp **(41) 99506-5816**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 01 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp **(41) 99506-5816**; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O **ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos** solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, **30 (trinta) dias** de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.



3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: **(41) 3291-5041** ou **(41) 99793-0497 (WhatsApp)** e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, **ATÉ O DIA 22 DE JUNHO DE 2026**, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br**, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp **(41) 99506-5816**.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 01 DE JULHO DE 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br** para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.



6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 083/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO N.º 055/2023

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) **ENFERMEIRO, MÉDICO 40H** referente ao Concurso Público de Edital Normativo n.º 055/2023, homologado em 20 de Novembro de 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) n.º **26798/2026; 48346/2026; 47023/2026** devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: ENFERMEIRO

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital 069/2026 em virtude de fim de lista.

Classificação n.º: 48º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
46864	ANDRESSA OLIVEIRA DE CAMPOS	48

CARGO: MÉDICO 40H

Vagas ofertadas: 04 vagas.

Classificação n.º: 58º a 61º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
46183	ÉRIKA PANGRACIO	58



44596	JULIO CESAR FURLAN	59
42451	MATHEUS LOBATO ZAGO	60
45519	MARIA CAROLINE CZELUSNIAK FREITAS DA SILVA	61

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp **(41) 99506-5816**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 01 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.



3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp **(41) 99506-5816**; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O **ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos** solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, **30 (trinta) dias** de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do **Exame Pré-Admissional** deve ser feito pelos telefones: **(41) 3291-5041** ou **(41) 99793-0497 (WhatsApp)** e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de **documentação exigida para a admissão**.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, **ATÉ O DIA 22 de julho de 2026**, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br**, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp **(41) 99506-5816**.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA



5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, **ATÉ O DIA 01 de julho de 2026**, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o **assinado através da assinatura digital do portal Gov.br** para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na **eliminação automática** do candidato.

6.2. **Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.**

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp **(41) 99506-5816**.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas



PROCESSO SELETIVO Nº 039/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Retificação

O Prefeito do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo n.º 039/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam HOMOLOGADAS as inscrições abaixo relacionadas:

Candidato - Nº Inscrição	Candidato - Descrição	Cargo - Descrição	Modalidade
486	ADEMILDE DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
350	ALAIDE RAMOS DA COSTA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
490	ALESSANDRA WILLE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
205	ALEXSANDRA RAMOS	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
488	ALICE PEREIRA SOARES	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Afrodescendente
188	AMANDA DOMINGUES FERREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
358	AMANDA GOUVEIA TAVARES DA COSTA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
447	AMANDA PEREIRA CABRAL	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
286	ANA BEATRIZ MACIEL RODRIGUES	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
382	ANA LUIZA GONÇALVES	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
505	ANDREA DA PIEDADE PORTELA ZANLORENSI	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
34	BRIAM FIRMINO PALOMA PINTO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
179	CAMILA MELO TEIXEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
532	CAMYLLE VITORIA CHAGAS CARDOSO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
174	CARLOS EDUARDO RAULINO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
216	CARMEN LUCIA DALASUANA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
72	CLARICE DO ROCIO FERREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
439	CLARICE DO ROCIO LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
458	CLAUDETE GOMES DE LIMA ANTÔNIO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
235	DANIEL RODRIGUES DA FONSECA DIAS	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
41	DANIEL TERLESCKI PEREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

451	ELIANE ODA PERSIKE	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
510	ELIMARA FERREIRA DA LUZ	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
265	ERICA CRISTINA DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
20	FELIPE SABIN FEDALTO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
92	FLAVIA GONCALVES FRANCO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
301	GISELE FÁTIMA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
498	GUSTAVO LOPES DE SOUZA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
167	HELEN CRISTINA TORRES	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
464	IRIS DA SILVA GRANGEIRO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
462	ISABELLE RAYANE FIRSZT	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
400	IZADORA GABRIELLY ERUCHIKI	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
326	JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
324	JESSICA APARECIDA ALVES	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
397	JOSÉ TEODORO FERREIRA FRANCISCO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
22	JOSIANE DAS GRAÇAS DE ANDRADE	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
453	JUAN PABLO DUKIEVICZ MACHADO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
449	JULIANO HENRIQUE PEREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
310	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
348	LAURITA DE LARA SARNESKI	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
429	LEILA DO ROCIO BRAHOLKA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
130	LETICIA MACEDO NICA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
68	LHAYS GOMULSKI JARDIM	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
78	LUCIANE DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
406	LUIZA THAIS CASPREK	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
170	MAGDA BONIOLO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
384	MARRYNE NAYRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
362	MICHELE DE OLIVEIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
213	MYLENA DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
76	NAZIMAR RAMOS DA ROCHA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
468	PAMELA BEMM	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
402	PAMELA REGINA PEREIRA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
107	PATRICIA BATISTA GOMES	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
437	POLLYANA DE BRITO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/06/2026 16:56:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba274b623>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

436	PRISCILA ROSA GABRIEL	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
103	REGIANE APARECIDA KINAP	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Pessoa com Deficiência
507	ROSANGELA CORDEIRO DE FREITAS	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
234	ROZEMARA DA LUZ DE LARA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
306	SAMARA SPERANDIO DE MEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
495	SILVANA CALDAS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
257	SIMONE DA SILVA NERI	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
517	TAMIRIS CRISTINA DUTRA QUILLO	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
142	VALDETE DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
212	VANILDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
528	VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
236	WALKIRIA PEREIRA DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE FARMACIA TS	Ampla Concorrência
187	ADIMAR JOANA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
240	ADRIANA DA PIEDADE COITINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
353	ADRIANA FRACARO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
166	ADRIANA PURCINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
454	ADRIELY CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
133	ALANA CECILIA BASILIO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
340	ALEXANDRA CRISTINA HOY	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
183	ALEXANDRE PEREIRA CARVALHO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
408	ALICE DUTRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
548	ALICE ELEN DUTRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
421	ALINE CAROLINA CAMARGO JUSTI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
158	ALINE DE DEUS DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
396	ALINE KERTELT LEGNANI DE ARAÚJO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
467	AMANDA BARBOSA CANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
376	ANA BEATRIZ SANTOS DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
139	ANA PAULA ARAUJO DE MATTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
214	ANDERSON JUNIOR MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
522	ANDREA CHERVINSKI FAGUNDES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
276	ANDREIA DO PRADO BUENO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
460	ANGELA MARA DE GOIS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
531	ANGELA ZIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:56:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba274b623>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

321	ANGELICA SILVA DE FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
73	ANTONIA MOREIRA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
417	ANTONIO PEREIRA NETO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
398	ARIELI ALVES PIOLI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
473	BEATRIZ FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
543	BIANCA APARECIDA DOS ANJOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
537	BIANCA LIMA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
369	BRASILINA APARECIDA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
515	BRUNA DE CAMARGO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
23	BRUNA MACHADO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
418	BRUNA MAIARA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
191	CAMILA DE PAULA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
266	CAMILA SILVA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
85	CASSIA NEIVA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
332	CASSIANE BIANCA PAES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
40	CINTIA NATALIA ISRAEL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
529	CLARICE CORDEIRO DE ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
253	CLARICE SOKOLEKI CORDEIRO SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
401	CLEDINEIA LUIZA DE SOUZA KODUM	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
206	CLEIDE PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
159	CRISTIANE AMORIN DA FONSECA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
104	CRISTIANE LECHENSKI DA LUZ VAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
160	DAIANE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
478	DALVA CAMILO DE O STHIBOR	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
125	DANIEL ARAMIS FERREIRA JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
390	DANIELLE DO ROCIO DO NASCIMENTO FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
542	DAYANE DA COSTA GRUMMT	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
300	DAYANE DA ROCHA MACEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
355	DEBORAH PINHEIRO DE MEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
295	DENISE APARECIDA DE MELO PADILHA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
412	DENNIS DE SOUZA BRANDÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
374	DIONI DA SILVA CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
196	EDILANE OLIVEIRA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:56:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba274b623>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

494	EDUARDA ROSA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
219	EDUARDO SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
541	ELAINE CRISTINA RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
126	ELENICE MARIA ROSSUN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
392	ELIANE MARIA SAUER BERNARDINE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
322	ELIETE APARECIDA FREITAS DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
476	ELISANE DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
483	ELISANGELA DE CAMARGO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
545	ELIZEU RODRIGUES NAZARENO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
403	EMANOEL ANTÔNIO RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
424	EMILIA UKAN CANDIDO DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
140	ERICA DANAZIO MAGAGNIN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
482	ERICA TATIANE DE LIMA BUACHAK	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
245	ERIKA ALESSANDRA FILLA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
470	ERIKA ROSA MOREIRA ZANETTI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
535	EVA DE FATIMA KULKA PEDRON	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
37	EVELINE APARECIDA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
334	EVELYN CAMPOS DE ASSIS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
194	EVELYN KAWANA BATISTA DA CONCEIÇÃO VAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
181	EVERSON LUIS LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
520	FABIANA PADILHA DA SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
184	FABIANA SIMONI LESKE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
428	FABIANO BARBOSA DA ASSUNÇÃO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
338	FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS LEMES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
518	FERNANDA LEMOS RIBEIRO AMARO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
431	FERNANDA SOUZA SANTIAGO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
342	FRANCISLAINE DA SILVA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
193	FRANCY ANNE DA SILVA DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
220	GABRIELLA TAMARYS BARBOSA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
347	GABRIELLE LORENSETI OPES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
503	GEOVANA DOS SANTOS CAMPAGNARO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
549	GISELE CRISTINA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
143	GISELI CONCEICAO CUNHA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2024 16:56:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba274b623>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

189	GISLAINE JAQUELINE MIGUEL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
469	GISLAINE MARIA COSTA FIRMINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
171	GIZELE DA SILVA SANTOS BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
80	GLEIZY TAYNA DE SOUZA ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
121	GRACIANE PEREIRA MAGALHAES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
327	GRACIELE DE ANDRADE DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
474	GREICIELE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
147	GUILHERME HENRIQUE CARNEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
516	HEMILLY JEESICA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
305	HIGOR HENRIQUE RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
536	IARA RICARDA DOS SANTOS BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
514	ISABELLA DE BRITO HOFMANN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
499	IVANA MICHELY PACHECO AMANAJAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
243	IVONE NOGUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
422	JANAÍNA GASPARETO MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
241	JANAINA LOPES MATHEUS VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
176	JANEFFER NANCY ROGACHESKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
268	JAQUELINE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
146	JAQUELINE TEODORO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
395	JEAN PAULO PAES SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
172	JESSICA DA SILVA AMARAL BARCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
387	JESSICA VIEIRA BENITE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
420	JHENIFER INACIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
511	JISELI DAYANE SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
465	JOCIMARI APARECIDA DE FREITAS TULIK	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
201	JOELMA FRANCO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
273	JOHNATAN DE SOUZA VAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
480	JOICE DA LUZ CIRINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
379	JOSIANE APARECIDA ALEIXO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
200	JOSIANE STELITA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
461	JOSIELE ALVES CORDEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
407	JOSINETE ALENCAR DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
414	JOZIANE AVILA LOPES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:56:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba274b623>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

328	JUCELIA KOSINSKI POLINSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
228	JULIANA ARAÚJO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
157	JULIANA CRISTINE FUSCOLIN DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
337	JULIANA FERNANDA CRAMAR DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
50	JULIANA FRANCIELLY MIGUEL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
39	JULIANA LOCATELLI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
491	JULIANA VIEIRA SZALOW GROCHEVESKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
82	JULZIMEULRY SELUSNHAKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
540	JUSCIARA SANTOS DE JESUS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
538	KAMILA SOUZA DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
230	KARINE RITA GRITTEN CHAVES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
533	KATIANA ALVES DRE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
513	KATRIN TESSARI MARTINS DE OLIVEIRA BUENO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
525	KEILA MICHELE PADILHA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
190	KELI GIANE DE SOUSA COUTINHO ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
252	KELLY JULIANE MIQUELIZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
18	KELY MUINIKI FIALKOSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
15	KETHILYN RAFAELA KOSIOL DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
247	KRISTHIAN MARCEL MARCONDES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
477	LAISA VITORIA CHAGAS MOREIRA DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
199	LENI REGINA DE OLIVEIRA SCHMIDT	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
391	LILIANE CRISTINA FEDALTO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
47	LORENA JOSELIA DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
363	LUANDA NUNES DOMINGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
278	LUCELIA DE LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
226	LUCIANA APARECIDA DE AQUINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
435	LUCIANA DO ROCIO BAILO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
320	LUCILAINE HARTMANN LEAL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
318	LUCIMAR ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
446	LUCIMARA FERREIRA DE MATTOS MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
426	LUCINÉIA DOS SANTOS RODRIGUES DE GODOI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
506	LUIZ CARLOS CARDOSO PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
388	LUIZ CARLOS SANTOS PINHO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:56:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp53f5ba274b623>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

120	LUZIA MARLENE SILVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
260	MARCELA ROMPAVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
492	MARCIA APARECIDA PINHEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
153	MARCIA DO ROCIO SABIM BATISTA DA ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
404	MARCIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
111	MARCOS HENRIQUE ALVES DA CRUZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
504	MARCOS JOSÉ CAITANO FELÍCIO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
259	MARIA BIANCA PEREIRA ANDRADE ROESSLER	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
367	MARIA EDUARDA PRIMON BRAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
317	MARIA LUCIA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
455	MARIA RAFAELA SANCHEZ DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
38	MARIA VITORIA FALARZ DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
81	MARILANDIA APARECIDA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
51	MARILEI PEREIRA MARCELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
416	MARINALVA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
154	MARISA FERREIRA DA LUZ INGLES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
221	MARISTELA CRISTINA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
272	MARISTELA ELAINE SANT ANA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
114	MATHEUS GABRIEL SCARPIN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
475	MATHEUS MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
373	MAYARA OLIVEIRA BANFI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
53	MICHELI SABRINA DA SILVA FERREIRA FRANCA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
472	MIRELLE ALLINE CHAVES BUENO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
311	NAJIDA MILAGROS HERNÁNDEZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
239	NAOMÍ JHENI LEITE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
523	NATALI DOS SANTOS GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
271	NAYELLI CAROLINE FERREIRA FREITAS VAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
297	NAYELLI KAROLINE GONSALVES DE LARA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
443	NEIDINIRA INGLES FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
496	NEYLANA HALYNE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
471	NILZA OLIVEIRA CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
344	PATRÍCIA FERNANDES ROSNER	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
411	PATRICIA REGINA BANAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:56:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba274b623>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

485	PAULA ANDRESSA GALVAO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
330	PAULO MARCOS SOARES RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
198	PIETRA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
359	PRISCILLA CAMILLE SOUZA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Afrodescendente
258	QUESIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
502	QUÉZIA DE CARVALHO DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
25	RAFAELA GOMES MOTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
296	RAFAELLA DE FÁTIMA OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
218	RAQUEL DE LIMA ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
89	RAQUELINE DE MELLO OLIVEIRA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
152	REGINALDO TERRES LUIS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
43	ROBSON VITALINO DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
441	ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
512	ROSA MARIA VICHINESKI PAES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
433	ROSANA CRISTINA VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
33	ROSANA DA LUZ SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
526	ROSANA DA SILVA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
285	ROSANA MARIA BARBOSA MARINHO VERMELEN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
149	ROSANE DE FÁTIMA BILESKE FIRSZT	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
270	ROSANGELA FONTANA ANDREASSA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
197	ROSANGELA VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
90	ROSANI SCHEUFELE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
385	ROSELI FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
88	ROSILENE APARECIDA HOINASKI PORTELA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
204	ROSIMERI FRANCAO MINOVANE CORDEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
52	SABRINA DE PAULA MAURICIO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
352	SALETE BALKOTA PETROUSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
263	SAMARA FLOR TEODORO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
539	SAMARA ISABELE FERREIRA DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
59	SANDRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
313	SANDRA MARA DE CAMPOS MICHUEL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
307	SHEILA ROCHA DOS SANTOS MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
508	SHIRLEI FREITAS MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:56:03.00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba274b623>





CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

180	SILMARA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
457	SILVANA MOREIRA DE SALLES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
399	SILVANA RODRIGUES STROPARO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
366	SIMONE DA ROCHA ANDRADE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
186	SIMONE JANOSKI BURDZINSKI VINHASKI	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
138	SIMONE LONGATO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
357	SOLANGE MORAIS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
284	STEPHANY DA SILVA MENDONCA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
155	SUELI DOS SANTOS MENDES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
27	SUZANA GILMARA DE OLIVEIRA GONCALES	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
16	SUZANA LEAL	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
115	TACYANA CRISTINA SETTIN ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
361	TAIS CHAGAS CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
192	TAIS TOMAZ MOCELIM	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
312	TALITA MARCONDES CORREIA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
497	TATIANE DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
36	TATIANE JOICE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
527	TAYNARA DE ALMEIDA VALENTIN	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
440	THAINA ELOIZA WOGUEL PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
65	THAIS SAMANTHA FRUTUOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
346	THAMIRES FERNANDA DE ARVELINO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
519	THAYSE CRISTINE RIBEIRO RIBAS AFFONSO DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
109	VANESSA DE ANDRADE SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
277	VANESSA FRACARO	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
493	VANILDA CORDEIRO DOS REIS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
202	VITORIA DE LIMA KINAPE	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
122	VIVIANE APARECIDA ANDRADE FISZT	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
254	WILIAN BATISTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
274	YAN JOSÉ TUCOLKI FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência
19	YURI MATHEUS TUMMLER	TECNICO EM ENFERMAGEM TS	Ampla Concorrência

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/08/2026 16:56:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p53f5ba274b623>



Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.**

MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Número	Ano	Requerente - Nome/Razão	Situação
5836	2026	EDNA CORREIA DOS SANTOS	DEFERIDO
45970	2026	EDUARDO BELNIAK	ENCERRADO
44923	2026	JOSE ALBINO KRUL	DEFERIDO
48375	2026	SONIA MARILIA CAMPEZI SEGURO	DEFERIDO
48560	2026	ROSALBA KERN DI SCALA	DEFERIDO
46479	2026	VALMIR STEIGER	DEFERIDO
28207	2026	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	DEFERIDO
30671	2026	RAILLYNE LETICIA OBRZUTH DE PAULO	INDEFERIDO
27579	2026	GABRIEL MARCONDES KARAN	INDEFERIDO
33294	2026	CHARLES ARAUJO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
46397	2026	JULIO CESAR CORREA JUNIOR	DEFERIDO
49892	2026	VIRIDIANE RAMOS SKOREI	DEFERIDO
42171	2026	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	DEFERIDO
38473	2026	IRENE WOZNIAC	ENCERRADO



LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

Lançamento	Ano	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Contribuinte	Cadastro Único
300630	2025	03.01.201.0063.000.001	EDNA CORREIA DOS SANTOS	1651943
117551	2026	03.01.201.0063.000.001	EDNA CORREIA DOS SANTOS	1651943
118308	2026	01.02.527.0166.000	JOSE ALBINO KRUL	555142
64582	2026	01.01.161.0015.000.033	ALEXANDRE LUIS SEGURO	829889
117801	2026	01.04.004.0304.000.003	VALMIR STEIGER	672742
117799	2026	01.04.004.0304.000.001	ESMERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	178560
117546	2026	01.02.528.0400.000.042	DOUGLAS GREGORIO GROCHOCKI	1111388
118088	2026	01.01.512.0137.001.001	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118089	2026	01.01.512.0137.002.001	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118090	2026	01.01.512.0137.003.001	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118091	2026	01.01.512.0149.000.001	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118092	2026	01.01.512.0149.000.002	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118093	2026	01.01.512.0149.000.003	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118094	2026	01.01.512.0149.000.004	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118095	2026	01.01.512.0149.000.005	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118097	2026	01.01.512.0149.000.006	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118098	2026	01.01.512.0149.000.007	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118099	2026	01.01.512.0149.000.008	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118100	2026	01.01.512.0149.000.009	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118101	2026	01.01.512.0149.000.010	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
76894	2026	01.01.512.0181.001.001	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
76895	2026	01.01.512.0181.001.002	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
76897	2026	01.01.512.0181.001.004	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
76898	2026	01.01.512.0181.001.005	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118105	2026	01.01.512.0226.001.001	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118106	2026	01.01.512.0226.003.001	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118107	2026	01.01.512.0226.004.001	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
118109	2026	01.01.512.0226.005.001	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
115526	2026	01.01.512.0193.000.001	EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564



115528	2026	01.01.512.0193.000.002	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
77220	2026	01.01.512.0193.000.003	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
115530	2026	01.01.512.0193.000.004	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
78221	2026	01.01.512.0193.000.005	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
78222	2026	01.01.512.0193.000.006	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
115535	2026	01.01.512.0193.000.007	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564
78223	2026	01.01.512.0193.000.008	EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PARAISO LTDA	342564

1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. As guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e



ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

Contribuinte	Cadastro Único	Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário	Número do processo
ESPOLIO DE ALEXANDRE PIERO SOUZA E SILVA	375683	10089012	28207/2026
TOMAS VALENGA	142760	03.01.564.0338.000.001	27686/2026
SERGIO VALENGA	14860031	03.01.564.0338.000.002	27686/2026
MAURICIO DEBAX	14812487	03.01.564.0338.000.003	27686/2026
LUIS RENATO KRAUSE	358002	03.01.564.0338.000.004	27686/2026
ROSALDO JAVORSKI	49883	03.01.564.0338.000.005	27686/2026
CLAUDINEI BATISTA DE OLIVEIRA	96598	03.01.564.0338.000.006	27686/2026
VIRGINIA VALENGA	14860449	03.01.564.0338.000.007	27686/2026
VERONICA VALENGA	14860457	03.01.564.0338.000.008	27686/2026
LIDIA VALENGA MACEDO	14860465	03.01.564.0338.000.009	27686/2026
ROSANE HELENA JAVORSKI	1120999	03.01.564.0338.000.010	27686/2026

Fernando Palhano Justino

Departamento de Rendas Imobiliárias.

